

Seção 1

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA No - 1.922, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo § 1º, do art. 51 e pelo inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve: Art.1º As Diretorias de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC têm atuação nos órgãos e entidades da Administração Pública federal, bem como nas entidades privadas que aplicam recursos públicos federais, inclusive as empresas estatais domiciliadas no exterior, à exceção dos órgãos e unidades da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa. §1º As Diretorias de Auditoria da SFC encontram-se assim organizadas: I. Políticas Econômicas e de Produção - DE; II. Políticas Sociais I - DS I; III. Políticas Sociais II - DS II; IV. Políticas de Infraestrutura - DI; V. Governança e Gestão - DG; e VI. Estatais - DAE. §2º Constituem áreas de atuação das Diretorias de Auditoria, nos termos do Anexo, os Ministérios descritos, estendendo implicitamente às entidades vinculadas. As exceções encontram-se especificadas na Diretoria a qual correspondem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No 315, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000123/2017-15, resolve DISPENSAR, a pedido, MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1216599, do encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5 (código 161010), do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA No 316, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000123/2017-15, resolve DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO DA CRUZ NETO, Procurador da Fazenda, matrícula Siape nº 1552928, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5 (código 161010), do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.362, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no

DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00477.001645/2017-10, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ALEXANDRE PIRES, matrícula Siape nº 6389348, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, padrão 416, código da vaga nº 301261, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e do incentivo à qualificação instituído pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no inciso II do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e, ainda, com base na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.001552/2016-06, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a cessão do Advogado da União HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES, matrícula Siape nº 1742462, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no gabinete do Ministro Francisco Falcão, no Superior Tribunal de Justiça, a partir de 16 de agosto de 2017. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.009350/2008-94, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 16 de setembro de 2017, a cessão da Procuradora Federal PATRÍCIA LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1363573, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para que permaneça no exercício do cargo de Assessor Técnico, código CJ-3, no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Procuradora Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da

cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003280/2017-11, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JANY ERNY BATISTA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1578168, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 596575, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00543.014687/2017-80, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por BERNARDO SOUZA BARBOSA, matrícula Siape nº 2251338, código da vaga nº 297653, a contar de 29 de agosto de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 167, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00541.006927/2017-92, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por GABRIEL KUBRUSLY GONÇALVES, matrícula Siape nº 1663573, código da vaga nº 262422, a contar de 1º de setembro de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº - 5.168, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.044883/2017-37, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora GISELLE GONÇALVES SEABRA FONTAINHA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula

2003042, lotada no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.192, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Lei 8.112/1990, no Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.037026/2017-81, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, do empregado JORGE APARECIDO FIGUEIREDO, Agente de Correios- Atendente Comercial I, matrícula 8.112.225-0, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, exercendo suas atividades na Procuradoria Seccional Federal em São José do Rio Preto / S P. Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão requisitante. Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.315/GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 parágrafo único inciso IV da Constituição Federal, e de acordo com o parágrafo único dos Artigos 16 e 17 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve: APROVAR A SELEÇÃO procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 68/MD de 21 de novembro de 2016, publicada na Seção 1, página 40, do Diário Oficial da União nº 230 de 1º de dezembro de 2016, dos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso Superior de Política e Estratégia (CSUPE), da ESG, na Cidade de Brasília - DF, no período de 22 de agosto a 9 de novembro de 2017:

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS .P O S TO NOME ÓRGÃO .Capitão de Mar e Guerra CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS M A RT I N S MINISTÉRIO DA DEFESA .Coronel FERNANDO CÉSAR HERNANDES MINISTÉRIO DA DEFESA .Coronel FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU MINISTÉRIO DA DEFESA .Capitão de Mar e Guerra (T) JOÃO GONÇALVES FESTAS MINISTÉRIO DA DEFESA .Coronel Av R1 ROZEMILDO VAZ SOUZA MINISTÉRIO DA DEFESA .Servidora Civil KARINE ANDRÉA ELOY BARROSO MINISTÉRIO DA DEFESA .Servidora Civil PÉROLA MOURÃO DE SOUZA SARDO DE ABREU PEREIRA MINISTÉRIO DA DEFESA .Servidora Civil TALITA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA MINISTÉRIO DA DEFESA . .Coronel Cav ISAIAS DE OLIVEIRA FILHO COMANDO DO EXÉRCITO .Coronel Inf MARCO JOSÉ DOS SANTOS COMANDO DO EXÉRCITO . .Coronel Inf JORGE ANDRÉ CARNEIRO DA CUNHA COMANDO DA AERONÁUTICA

CIVIS E MILITARES ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL .NOME CARGO/FUNÇÃO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO UF .ALEXANDER MAGALHÃES GOULART DORNELLES Auditor Fiscal Federal

Agropecuário MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DF ANDRE LUIS ALBERNAZ M A R T I N E Z Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE S DF .ANDREA BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA PEDROSA Especialista em Regulação de Serviços de Transportes AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DF .ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA Diretor de Inteligência Financeira CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS DF .BRUNO VIEIRA DE MACEDO Analista em Relações Internacionais GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DF .CASSIO GIULIANI CARVALHO Coordenador - Geral da Expansão Eletroenergética MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DF .CEZAR ERMÍLIO GARCIA DE VA S C O N C E L L O S Auditor Fiscal da Receita Federal COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO DA SRF DF .CLEOMAR VIANA BATISTA Auditor Federal de Finanças e Controle MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DF .EDER SOARES BORBA DA S I LVA Policial Rodoviário Federal MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA DF .EIMAIR BOTTEGA EBELING Diretor do Departamento de Política e Planejamento Integrado MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DF .ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO Promotor de Justiça MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL MS .ÊNIO DE CARVALHO FRAGOSO Analista Judiciário SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DF .FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA Consultor Legislativo CÂMARA DOS DEPUTADOS DF .FERNANDO FAGUNDES FERNANDES Auditor Fiscal Federal Agropecuário MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DF .FLAVIO FERREIRA LIMA Engenheiro MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES DF .GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA Coronel QOBM COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL DF .GILMAR RAMOS MARTINS Chefe Adjunto do Departamento de Segurança BANCO CENTRAL DO BRASIL DF .JOÃO PAULO BATISTA BOTELHO Consultor Legislativo SENADO FEDERAL DF .KARLA BRANQUINHO DOS S A N T O S Analista de Infraestrutura MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DF .KÁTIA ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA Assessora da Subchefia para Assuntos Jurídicos CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DF .LILIAN SCAVUZZI CRAVO Analista Judiciário SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DF .LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA Coordenadora-Geral de Acompanhamento e Fiscaliza- ção MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DF .LUIZ HONORATO DA SILVA JÚNIOR Professor Adjunto UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DF .MÁRCIO FERNANDES MAURÍCIO Coordenador-Geral de Gestão Descentralizada MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DF .MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA Delegado DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DF .MARCO ANTONIO TOCCOLINI Secretário Especial de Saúde Indígena MINISTÉRIO DA SAÚDE DF .MARCUS VINÍCIUS REIS Coordenador-Geral de Defesa SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DF .MAURICIO PINHEIRO FLEURY CURADO Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DF .MIGUEL CRISÓSTOMO BRITO LEITE Coordenador-Geral de Avalia- ção de Políticas Públicas MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DF .OSCAR RUBEN REYES LIVERA Auditor Federal de Finanças e Controle MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DF .PAMINA MARIA CARDOSO LIMA Analista de Marketing SAAB DO BRASIL DF .PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DF .PAULO EDUARDO AGUIAR SARAIVA CÂMARA Professor UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DF .PRISCYLLA SOUZA DE SÁ Analista Judiciário SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DF .RAFAEL MONFERRARI MARTINS Chefe de Gabinete da Dire- ção-Geral da PRF MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA DF **.RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA Advogado da União ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** DF .RAQUEL DAS NEVES MONTEIRO Assessora de Defesa da Coord. de Assuntos de Defesa e Segurança SAE/PR SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DF .REINALDO CANO DE MELLO Auditor Federal de Controle Externo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO DF .RENATA BATISTA JUNQUEIRA NOGUEIRA Superintendente de Governan- ç a Regulatória AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DF .ROBERTO CABRAL BORGES Analista Ambiental INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DF .ROBERTO HENRIQUE SIECZKOWSKI

GONZALEZ Técnico de Planejamento e Pesquisa INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DF .SÉRGIO ANDREAS S C H U B A R T Analista Ambiental INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DF .TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA Gerente de Regulação do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DF .VITOR HUGO DE ARAUJO ALMEIDA Consultor Legislativo CÂMARA DOS DEPUTADOS DF .VLADIMIR GOBBI JUNIOR Analista Técnico MINISTÉRIO DA FAZENDA DF
RAUL JUNGSMANN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº - 3.329, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.026395/2017-66, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 9602303, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº - 3.331, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000280/2017-50, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARINA ELIZA PACÍFICO QUIRINO, matrícula nº 1518726, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento do Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.334, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00417.028877/2017-20, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público SERGIO CAMPOS VIEIRA, matrícula nº 1389019, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.336, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00408.049554/2017-89, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARCIA REGINA VALLIS, matrícula 1789490, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente ao órgão cedente, quando dos seus retornos, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.337, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012114/2017-06, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público BRUNO MONTES SAQUETTE, matrícula nº 1406545, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-

Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.338, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.026848/2017-43, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público RICARDO ALVES BARRETO LEMOS, matrícula nº 1201276, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.341, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.043792/2017-91, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública NATHALY SUELLEN RODRIGUES, matrícula nº 1664909, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00405015069201731. Objeto: Contratação de escritório de advocacia na Itália, com a finalidade de atender ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para adoção das providências necessárias à continuidade da defesa dos interesses da União naquele país, para o período de 02 anos, no valor de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c art. 13 inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender Defesa da União no Exterior. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2017. PAULO DE TARSO BELLO DE SOUZA. Coordenador de Compras Licitações e Contratos Substituto. Ratificação em 08/09/2017. CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK. Superintendente de Administração No Df - Substituta. Valor Global: R\$ 4.093.760,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro CHIOMENTI STUDIO LEGALE. (SIDEC - 08/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 33/2016. Nº Processo: 00693000208201643. DISPENSA Nº 58/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do CT nº 033-2016-AGU por mais 2 (dois) meses, em razão das restrições orçamentarias. Caso o orçamento da AGU seja suplementado fica o ajuste prorrogado por mais 10 (dez) meses com a anexação da certidão de disponibilidade orçamentaria para o período suplementar. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$280.772,64. Fonte: 188000000 - 2017NE800342. Data de Assinatura: 31/08/2017. (SICON - 08/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00425.0041552017. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de Auxiliares Administrativos e Recepcionistas nas dependências das unidades da Advocacia-Geral da União - AGU em Macapá/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra si disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro Oficial-SAD/DF/SGA (SIDEC - 08/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00677.000406/2017. Objeto: Contratação serviço técnico especializado para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM BRONZE para atender à Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG, localizado na Rua São Paulo, 432 - Centro naquela cidade - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor da contratação abaixo

do limite legal. Declaração de Dispensa em 01/08/2017. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Coordenador. Ratificação em 01/08/2017. MARGARETTE BRITES. Superintendente. Valor Global: R\$ 575,00. CNPJ CONTRATADA: 17.439.746/0001- 07 SANDRO DE CASTRO MENDES - CPF 36479110625 - ME. (SIDECA - 08/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 00614000241201282. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 16463601000170. Contratado: PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato 001/2015 pelo período 02(dois) meses compreendendo período 05/09/17 à 03/11/17. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 05/09/2017 a 03/11/2017. Valor Total: R\$5.690,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800101. Data de Assinatura: 01/09/2017. (SICON - 08/09/2017) 110061-00001-2017NE000096

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00588000633201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de RECEPÇÃO para as unidades do estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina administradas, pela Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 08/09/2017) 110061-00001-2017NE000096